



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA N°191, de 13/04/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal n°. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 158.^a do CMDCA, datada em 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Ata CMDCA n°.157, de 09/03/2022 e a Ata da Sessão n° 17, de 16/03/2022, do Fórum da Rede Sócioassistencial do Município de Diamantina;

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina, 13 de abril de 2022.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva